

prejudicados in segurança e commodidade publica de go do transitos
publicos. Depois de algum debate entre o Dr. Presidente
e o vereador Dr. Moraes Barros foi unanimemente approvada
a ultima parte da moção, e rejeitada a primeira contra
os votos do Dr. Presidente e Barros Junior. - Lida e posta em
discussão e approvada a presente acta e assignada. Eufronimo
Jose Lopes de Aguiar, Secretario a lerer. Em tempo da a emenda
do Acta de 1884 de 13 de Junho de 1884.

Leanto. Saraua.

Jose Fernando de Almeida Barros Jr.
Ignacio Ferr. de Camargo Galles
Jose Bento Soares de Barros.
Dr. Francisco Aguiar e Alvim

3.ª Sessão ordinaria de 2 de Novembro de 1884

Em dois dias do mes de Novembro de 1884, na esta Cidade de Principiula
e Paço da Camara Municipal, no meo dia, presentes os senhores
Vereadores a Paulo B. da Rocha Conceição, Presidentes; os Drs. Camillo
Jose Saraua, Eufronimo Reginaldo Alvim, Jose Fernando de Al-
meida Barros Junior, Ignacio Ferreira de Camargo Galles, e Jose Ben-
to Soares de Barros, declarou o Sr. Dr. Presidente aberto
o sessao. Lida e approvada a acta da sessao anterior.
Assignou-se uma representacao dirigida ao Ex.ºm. governo do
Estado, sobre os servicos que a Companhia Thuanu esta faen-
do em ponte nova sobre o rio Principiula.

Pareceres.

Os Comissarios de obras publicas apresentou parecer, sobre a repre-
sentacao de diversos negociantes de carnes verdes, opinando para
ser rejeitada a moção sobre a mudanca do mataciao,
que exigiria em despesas muito pequenas; opinando para que
seja deferida a peticao, addicionando ao actual mataciao
do Sr. terreno annexo para o lado do Stegava, ficando este
concepo dentro do espaço cercado. Approvado

A mesma Comissão de obras publicas, no requerimento de estuário
lago, pedindo permissão para conservar o feio que fies, e que
muito cedo a entrada no publico, e reservando da multa imposta
pelo Fiscal. deu o seguinte parecer: O peticionario retro, sem
autorisação da Camara, cercou parte de um terreno Municipal, para
preservar contra inimigas arvores que plantou, por autorisação
verbal do Presidente da Camara, segundo affirmou: advertido pelo
Fiscal, de ordem do actual Presidente para retirar a cerca oppor-
te, sendo por isso multado. E' então e' que vem pedir authorisação
da Camara para fazer ou antes conservar a cerca feita, e despen-
sa da multa imposta. Basta esta exposição do facto
para se ver que a Camara não deve deferir a petição.
O peticionario delirou contra oCodigo de posturas, cercando
um terreno Municipal, oppo' se a retirar a cerca que fies e foi
multado por tanto com toda a justiça. A authorisação verbal
que deu ter, dos Presidentes que refere, para plantar arvores,
não lhe approveita, por que elles não o autorisaram e nem
podiam fazer, a cercar terrenos; alem disso, não ha necessidade
de d'uma cerca para guardar as arvores contra inimigas, bastava
do para isso fazer um pequeno feio em volta da arvore.
Pensamos por tanto que não se deve reverter a multa digo
relevar a multa, e que deve ser retirada a cerca que fies, por não
ser ella necessaria para conservação das arvores, podendo, se quizer
ser cercar ellas. Oração de 2 de Setembro de 1884 - Assinado
Ferreira de Camargo Sales, Correto Lavinas. O Sm. Dr. Presi-
dente por em discussão este parecer sendo pelo mesmo feito dis-
cussões coincidentes e pelo Secador Inspec. Custodio; posto a votar.
Foi o mesmo parecer approvado em todas as suas partes.
Votando contra na parte relativa a relevar a multa os
vereadores Sm. Dr. Albino e José Custodio. - Em tempo de
claro a data no principio da leitura e' de 2 de Novembro 1884
Lida e' approvada e assignada a presente acta, depois de
chamada. Luiz Jeronymo José Lopes da Silva Secre-

Atto a escrevi.

D. João B. da Rocha Comencios.

João Fernando d'Almeida Barros.

Ignacio Ferraz de Camargo e Salles,

Dr. Joacim Regener e Filho

João Ferraz de Camargo e Salles

Atto sete dias do mes de Novembro de 1884, n'esta Cidade de Piracicaba e Paço da Camara Municipal ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Doutor João Baptista da Rocha Comencios, Presidente. Doutor Manoel de Moraes Barros, Dr. Joacim Regener e Filho e Ignacio Ferraz de Camargo Salles. O Sr. Dr. Presidente declarou que não havendo numero legal de vereadores de haver sessas. e para constar poro este termo. Referendo-se ao Acto da Sessão, Secretario o escrevi.

D. João B. da Rocha Comencios.

Manoel Moraes Barros.

Ignacio Ferraz de Camargo Salles

Dr. Joacim Regener e Filho

4.ª Sessão ordinaria de 8 de Dezembro de 1884.

Atto oito dias do mes de Dezembro de 1884, n'esta Cidade de Piracicaba, e Paço da Camara Municipal ao meio dia, reunidos os Senhores Vereadores Dr. João Baptista da Rocha Comencios, Presidente, os Srs. João Fernando d'Almeida Barros Junior, Ignacio Ferraz de Camargo Salles, Dr. Manoel de Moraes Barros, Dr. Joacim Regener e Filho, e João Ferraz de Camargo Junior, declarou aberta a sessão. Efectuando a acta da sessão anterior.

Es